



Estado do Rio de Janeiro

Município de Miguel Pereira

LEI Nº 4.207 DE 19 DE Janeiro DE 2024

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 7.009.100,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 7.009.100,00 (sete milhões, nove mil e cem reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1706 - R\$ 7.009.100,00 (Transferência Especial da União)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.1706	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 7.009.100,00
------------------	---	------------------

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente Crédito são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2023, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Conta Vinculada: Transferências Especiais – 25885-7 - Banco do Brasil S/A..

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 11.663.883,00	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 11.663.883,00
		Este crédito	R\$ 7.009.100,00
		Saldo disponível	R\$ 4.654.783,00
Total	R\$ 11.663.883,00	Total	R\$ 11.663.883,00

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.



Estado do Rio de Janeiro

Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 19 de janeiro de 2024.

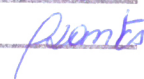
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 23 / 01 / 2024

Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira

Página 07 208 / D.O. n.º 1332

Rúbrica 

Mat. 01/2450